

Celebração do contrato

Em 10 de Setembro de 2007, das 24 escolas que tinham condições para celebrar o Contrato de Autonomia com o Ministério da Educação, 22 fizeram-no ainda que a indecisão as acompanhasse até ao momento de os assinarem. Neste grupo, integra-se a ES/3 João G. Zarco.

Estas escolas foram objecto de um estudo SWOT, no âmbito de um programa de avaliação externa iniciado em 2006 promovido pelo Ministério da Educação. O resultado da avaliação traduziu-se na identificação de pontos fortes, bem como de alguns pontos fracos, ameaças e oportunidades. Com base nestes elementos, a escola foi convidada a apresentar uma proposta para um contrato de autonomia à comissão nacional nomeada pelo Ministério da Educação. Numa primeira audição foi analisada e discutida essa proposta, que viria a ser reformulada pela escola. Mais tarde, os mesmos actores voltam a reunir-se para analisar a proposta reformulada. Antes da assinatura do contrato, houve uma negociação entre a escola e a Direcção Regional de Educação para determinar as necessidades específicas respeitantes a equipamentos e instalações.

Este contrato tinha a duração de 4 anos. Terminado este prazo e mediante os resultados obtidos, nomeadamente o grau de cumprimento dos objectivos do contrato, dos constantes do projecto educativo e dos planos de actividades e perante a disponibilidade de ambas as partes, o contrato poderia ser renovado.

In Ferreira, J. (2012). O Impacto do Contrato de Autonomia através das percepções dos actores educativos: O Caso da Escola-Piloto ES/3 João Gonçalves Zarco, Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação – Administração Escolar na Universidade Lusófona do Porto.